DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar o Sr. LUIS ANTONIO PONCIANO BELARMINO, para assumir o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, que prestou Concurso, nos termos do Edital 001/2013, a partir de 16/11/2015, favor providenciar com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar até o dia 14/11/2015 no Setor Pessoal da Prefeitura, sito a Rua Marechal Deodoro 261, centro, Guaimbê. O não comparecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias será considerado desistência em caráter irrevogável.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

-Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP

-Atestado de antecedentes criminais

-Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

-Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...

-01 Foto 3x4 (recente)

-Cópia:

-Cédula de Identidade RG

-C.P.F.

-Titulo Eleitor

-Carteira de Habilitação (se possuir)

-Certificado Militar (Se Homem)

-Certidão de Nascimento ou Casamento

-Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)

-Certificado de Conclusão do 2º Grau ou superior.

Guaimbê, 04 de novembro de 2.015.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

LUIS ANTONIO PONCIANO BELARMINO

GUAIMBÊ-SP

Código Localizador: G2OTSVMX

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2015.11.05 08:51:42 -0200